

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 111, de 15/06/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 11 de junho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 064/16, a fim de apurar os fatos do Processo SGPE 1058/2016.

Chapecó, 15 de junho de 2016.



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste